



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Capital
Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e
Concordatas

Autos n. 0300165-06.2018.8.24.0064

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Interbrasil Guindastes e Transportes Multimodais Ltda e outro/

Réu: Pavsolo Construtora e Mineradora Ltda/

Vistos em despacho.

Na contestação a demandada requereu audiência de conciliação. Em que pese a situação dos atos apontar para enorme dificuldade de conciliação nos termos da réplica e das dívidas comprovadas nos autos, determino ao cartório que designe audiência conciliatória para o corrente mês, impreterivelmente, para a qual deverão intimados também os autores da ação de falência n. 0300572-12.2018.8.24.0064 (fls. 418-419 destes autos).

I-se.

Florianópolis (SC), 08 de junho de 2018.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz de Direito
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"